



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 680, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o horário de
Funcionamento da Câmara Municipal
de Formoso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 84, de 7 de dezembro de 2006, na forma do artigo 278 do mesmo Diploma Legal,

Art. 1º Considerando a economia de material de expediente, consumo de energia elétrica, consumo de águas e gêneros alimentícios;

Art. 2º Considerando que a missão do gestor é buscar forma adequada de reduzir os custos com a máquina pública;

Art. 3º Considerando finalmente que os servidores, em virtude de demandas internas não puderam gozar do recesso do meio do ano;

RESOLVE:

O expediente administrativo da Câmara Municipal de Formoso-MG será das 08hs às 12hs de terça a sexta-feira, demais dias úteis, segue horário normal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 22 de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Vereador Adão Benício Ferreira de Brito
Presidente

ADÃO BENÍCIO FERREIRA DE BRITO

PRESIDENTE

PUBLICADO EM 22/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Protocolado às fls. 24500 do livro pr
às 10:50 h. Data: 22/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG